

EM:18.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO FERRAZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 043305-5, com proventos de **R\$ 1.855,11 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTAE CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **LUISAMENDES DE CARVALHO NETACOELHO**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 042889-2, com proventos de **R\$ 2.367,65 (DOIZ MIL, TREZENTOS E SESENTAE SETE REAIS E SESENTAE CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LECI FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 045268-8, com proventos de **R\$ 1.855,11 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTAE CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LÍVIO AUGUSTO LEÓDIDO**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 039243-0, com proventos de **R\$ 2.367,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTAE SETE REAIS E SESENTAE CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 006630-3, com proventos de **R\$ 710,46 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTAE SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **IVANEIDE DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 038890-4, com proventos de **R\$ 492,60 (QUATROCENTOS E NOVENTAE DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a Portaria de nº 21000-488-GB-DUGP, datada de 27/08/03, que DECLAROU revisão de aposentadoria, de acordo com a Lei n/ 4.263/89 e Art. 57, § 5º da Constituição Estadual, a **ANTONIO DE SOUSA REIS**, matrícula do contracheque nº 037471-7, no cargo de **Comissário de Polícia**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, com os proventos de **R\$ 2.454,06 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTAE QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** desta forma o valor de seus proventos fica discriminado no verso, em cumprimento ao ofício nº 9.111/04-GP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:14.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a Portaria de nº 21000-789-GB-DUGP, datada de 29/08/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, a **HUMBERTO DOS SANTOS MATOS**, ocupante do cargo de **Médico Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021197-4, com os proventos de **R\$ 4.602,12 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao ofício nº 3.445/07-GP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:14.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIALUIZAPEREIRADE LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041139-6, com proventos de **R\$ 420,64 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTAE QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RITA FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021363-2, com proventos de **R\$ 610,03 (SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA CATARINA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040051-3, com proventos de **R\$ 596,39 (QUINHENTOS E NOVENTAE SEIS REAIS E TRINTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, tornar sem efeito a Portaria de nº 21000-227-GB-DUGP, datada de 03/03/08, que CONCEDEU de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LINDOMAR SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044249-6, com proventos de **R\$ 798,02 (SETECENTOS E NOVENTAE OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC n/ 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LINDOMAR SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044249-6, com proventos de **R\$ 878,02 (OITOCENTOS E SETENTAE OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o Art. 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição EC nº 41/03, a **FRANCISCA ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075591-5, com os proventos de **R\$ 1.479,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTAE NOVE REAIS E NOVENTAE SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.